

PORTARIA Nº 403, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	NOME	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
9	IVETE APARECIDA PEREIRA	02/03/2020 A 21/03/2020	02/02/2018 A 02/02/2019
6731	ROGERIO FERREIRA DE SOUSA	02/03/2020 A 21/03/2020	01/02/2018 A 31/01/2019
6636	AMANDA PEREIRA OVALHE	09/03/2020 A 28/03/2020	02/02/2019 A 01/02/2020
14	ROGERIO BATISTA MEIRE	30/03/2020 A 18/04/2020	01/02/2019 A 31/01/2020
60	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	09/03/2020 A 28/03/2020	19/01/2018 A 18/01/2019
815	CLEUSA MARIA PEREIRA	19/03/2020 A 07/04/2020	03/02/2018 A 02/02/2020

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se.Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração